

PORTARIA Nº 411/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Michelle Schecheleck, matrícula funcional nº 1440-7, relativas ao período aquisitivo 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, que será usufruída de 15 de agosto a 13 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Elia Piaia
Secretária de Assistência Social